

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2022

Processo nº 109/2022 - Pregão nº 029/2022- SRP nº. 020/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar III.

I - Preâmbulo

Aos 30 dias do mês de junho de 2022, na **FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava** na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Dr. Pereira de Mattos, n.º 63 - Centro, em Caçapava, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 (cinco) deste Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira datada de 15/06/2022. Homologada por ato da autoridade competente as folhas nº 1466 do Processo nº 109/2022, Publicado no Diário Oficial do Município de Caçapava em 23/06/2022, o órgão gerenciador resolve registrar preços para aquisição do objeto oferecido pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, cuja proposta foi classificada, consoante discriminação apresentada no Anexo I e cuja classificação obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas.

Cláusula I - Objeto

1.1 O objeto da presente Ata é aquele previsto no anexo I.

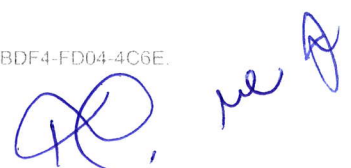
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CÓD	Qt.	UNID.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	Abaixador língua - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades.	72041	360	PCT	R\$ 4,2000	ESTILO	C.UNIÃO	R\$ 1.512,00
3	Água Oxigenada 10 volumes , embalado individualmente em frasco de 100 ml com tampa de rosca.	18001	2.000	frasco	R\$ 2,2000	RIOQUIMICA	C.UNIÃO	R\$ 4.400,00
50	Clamp umbilical , descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11861	1.500	UNID.	R\$ 0,6300	VITAL GOLD	C.UNIÃO	R\$ 945,00
53	Coletor de urina infantil feminino , capacidade máxima até 100 ml, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11801	100	UNID.	R\$ 0,8400	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 84,00
54	Coletor de urina infantil masculino , capacidade máxima até 100 ml, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11811	100	UNID.	R\$ 0,8400	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 84,00
56	Dreno de Kherr nº 14 . Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no	73063	24	UNID.	R\$ 11,5800	TAYLOR	C.UNIÃO	R\$ 277,92

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 - CENTRO - CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: 12 - 3654 - 8803 - licitacoes@fusam.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Inscrição Municipal 61437 - CNPJ: 50.453.703/0001-43

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.



	ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.							
57	Dreno de Kherr nº 16. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	12324	24	UNID.	R\$ 11,5800	TAYLOR	C.UNIÃO	R\$ 277,92
79	Espéculo Vaginal estéril descartável - alta transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Embalados individualmente. TAM:G	NP	1.000	UNID.	R\$ 1,39	KOLPLAST	C.UNIÃO	R\$ 1.390,00
80	Espéculo Vaginal estéril descartável - alta transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Embalados individualmente. TAM:M	NP	1.000	UNID.	R\$ 1,19	KOLPLAST	C.UNIÃO	R\$ 1.190,00
84	Fralda Descartavel Adulto X Grande: com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho XG (adulto com peso acima de 90 Kg)		300	UNID.	R\$ 1,78	MEDFRAL	C.UNIÃO	R\$ 534,00
85	Fralda Descartavel Infantil Grande: com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg)	1955	2700	UNID.	R\$ 0,64	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 1.728,00
86	Fralda Descartavel Infantil Média: com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg)	2044	550	UNID.	R\$ 0,56	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 308,00
87	Fralda Descartavel Infantil Pequeno: com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg)	73255	700	UNID.	R\$ 0,49	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 343,00
104	Preservativo em látex sem lubrificante para realização de USG vaginal. Caixa com 144 unidades	27163	10	CX	R\$ 43,9500	MADEITEX	C.UNIÃO	R\$ 439,50
106	Scalp calibre Nº 27 com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73784	300	UNID.	R\$ 0,2600	DESCARPACK	C.UNIÃO	R\$ 78,00
124	Sonda para aspiração traqueal Nº: 06, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13522	300	UNID.	R\$ 0,59	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 177,00
125	Sonda para aspiração traqueal Nº: 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13532	800	UNID.	R\$ 0,61	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 488,00
126	Sonda para aspiração traqueal Nº: 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13542	800	UNID.	R\$ 0,64	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 512,00
127	Sonda para aspiração traqueal Nº: 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13552	5.000	UNID.	R\$ 0,66	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 3.300,00
128	Sonda para aspiração traqueal Nº: 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13562	3.000	UNID.	R\$ 0,68	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 2.040,00
129	Sonda para aspiração traqueal Nº: 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector	73936	1000	UNID.	R\$ 0,74	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 740,00



	universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.								
130	Sonda para aspiração traqueal Nº: 18 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73946	480	UNID.	R\$ 0,85	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 408,00	
144	Sonda uretral Nº 08 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14045	600	UNID.	R\$ 0,59	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 354,00	
145	Sonda uretral Nº 10 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14055	800	UNID.	R\$ 0,60	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 480,00	
149	Sonda uretral Nº 04 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14085	100	UNID.	R\$ 0,54	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 54,00	
150	Sonda uretral Nº 06 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14035	100	UNID.	R\$ 0,58	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 58,00	
151	Sonda uretral Nº 14 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14075	300	UNID.	R\$ 0,65	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 195,00	
152	Sonda uretral Nº 16 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74075	200	UNID.	R\$ 0,73	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 146,00	
153	Sonda uretral Nº 18 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74085	200	UNID.	R\$ 0,81	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 162,00	
154	Sonda uretral Nº 20 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74095	200	UNID.	R\$ 0,89	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 178,00	
155	Sonda uretral Nº 22 : sonda uretral plástica transparente, siliconizada, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74106	200	UNID.	R\$ 0,96	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 192,00	
158	Tubo de silicone nº 204 autoclavável : confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade; esterilizável em autoclave a vapor	74146	615	METR O	R\$ 13,90	MEDICONE	C.UNIÃO	R\$ 8.548,50	

Cláusula II – Validade do Registro de Preços

2.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados da data de sua Assinatura.

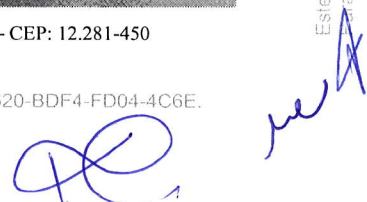
2.2 O órgão Gerenciador monitorará os preços registrados através de pesquisa de preços, troca de informações com outras instituições, consulta a banco de dados, licitações ou cotações.

2.3 Durante o prazo de validade inexistirá obrigatoriedade por parte da FUSAM de proceder a aquisições exclusivamente por seu intermédio;

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 – CEP: 12.281-450
 LICITAÇÕES DIRETO: 12 – 3654 – 8803 - licitacoes@fusam.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Inscrição Municipal 61437 - CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.



2.4 Fica também garantido a FUSAM o direito de cancelar a ata na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos a detentora o contraditório e ampla defesa.

Cláusula III – Preço

3.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam na Ata do Pregão Presencial nº. 029/2022.

3.2 - Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados no mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los a esta realidade.

Cláusula IV – Prazo e Local de Entrega.

4.1 O objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme ANEXO I, mediante Autorização de Fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente da FUSAM em até 05 (cinco) dias úteis.

4.1.1 Local de entrega: Setor de Almoxarifado da FUSAM, na Avenida Dr. Pereira de Mattos, nº. 63 - Centro - Caçapava/SP no horário estabelecido das 7 às 16 horas de segunda a sexta-feira.

4.2 A constatação de qualquer alteração de qualidade observada, ou em caso de não aceitação fica o proponente obrigado a trocá-lo sem qualquer ônus para a administração.

4.3. O setor de Almoxarifado é o órgão credenciado da FUSAM, para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

4.4 Todas as despesas pertinentes ao fornecimento do objeto correrão por conta da detentora da Ata.

Cláusula V – Condições de Fornecimento e Recebimento.

5.1 O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pela detentora.

5.2 É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da Ata, inclusive para aqueles cuja entrega esteja prevista para data posterior a da sua validade.

5.3 O não cumprimento/observância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões editalícias, implicará na retirada do material por parte da

detentora, para substituição imediata ao recebimento da notificação, independente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.4 A autorização do fornecimento por parte da FUSAM poderá ser levada a efeito por meio de e-mail, fac-símile, memorando, ofício ou telex, devendo nela constar a indicação do produto, quantidade, valor unitário, local e prazo de entrega, data e carimbo do responsável.

5.5 Os Fornecimentos deverão ser realizados acompanhados de nota fiscal/ fatura.

5.6 Quando do recebimento do pedido formalizado por parte da FUSAM, a empresa fornecedora deverá inserir na cópia que necessariamente o acompanhar a data e hora que o tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

5.7 A cópia do pedido deverá ser devolvida a unidade requisitante, para que seja anexada aos processos de requisição e liquidação de despesa.

5.8 A constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do objeto, o proponente se compromete a adequá-lo as condições previstas sem qualquer ônus a FUSAM.

5.9 Quando o fornecedor classificado em primeiro lugar atingir o limite de fornecimento estabelecido ou por qualquer razão não puder entregar o objeto, este poderá ser adquirido de outro signatário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observada sempre a ordem de classificação.

Cláusula VI – Pagamento.

6.1 Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do objeto e respectiva nota fiscal eletrônica/fatura devidamente assinada pelo setor de Almoxarifado.

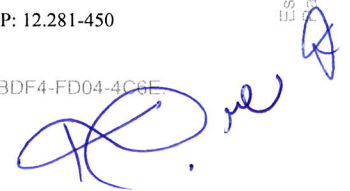
6.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante no cadastro da FUSAM, ficando vedada a emissão de títulos de crédito e cobrança via boleto bancário;

6.3 A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no máximo até dia 28 de cada mês e a entrega deverá ser efetuada dentro do mês da emissão da nota fiscal, não sendo aceita entrega do objeto com emissão da nota fiscal do mês anterior ao do dia da entrega.

Cláusula VII – Reajustamento de Preços.

7.1 É vedado o reajustamento de preços no espaço de tempo de validade do Registro.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Cláusula VIII – Revisão de Preços.

8.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cláusula IX – Alteração de Quantidades.

9.1 A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderão ser alteradas no máximo em 25% (vinte e cinco por cento), desde que devidamente justificada e autorizada pela Autoridade Competente.

Cláusula X – Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.1 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- III- não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- IV- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração nos termos do artigo 7º da lei federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002.

10.2 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.3 A comunicação de cancelamento deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será por meio de Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

Cláusula XI – Autorização para requisição e emissão da Autorização de Fornecimento.

11.1 As autorizações para as Aquisições decorrentes desta ata serão de responsabilidade da FUSAM, sempre por escrito via, e-mail ou por correspondência privada com a respectiva ordem de compra informando o número do processo licitatório, número do Registro da Ata e número do contrato de fornecimento.

11.2 A emissão da Autorização de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento parcial serão de responsabilidade da FUSAM ou a quem este delegar.

Cláusula XII – Penalidades.

12.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas neste Contrato.

12.2 O atraso na realização do objeto licitado, segundo definido na Autorização de Fornecimento, expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

12.3 Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério da FUSAM).

12.4 Decorrido o prazo da defesa prévia, a FUSAM poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

12.5 As multas a que aludem os itens 12.2. e 12.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas neste Contrato.

12.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto a FUSAM poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 12.7. deste contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.6.1 – Advertência;

12.6.2 - Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

12.6.3 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

12.6.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FUSAM, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.6.5 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a FUSAM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

12.6.7 - Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com a FUSAM, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.7 - As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.8 - O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da FUSAM, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial ou na ausência do recolhimento será descontado na nota fiscal / fatura existente o respectivo valor da multa.

Cláusula XIII – Documentos integrantes do Contrato e Legislação Aplicável

13.1 Para todos os efeitos de Direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato os documentos do edital de **Pregão Presencial nº. 029/2022** constantes no **Processo nº 109/2022**, e em especial a Proposta de Preços e os documentos de Habilitação da(s) contratada(s).

13.2 - A execução do contrato será disciplinada nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº. 2.633, de 14 de março de 2006 e legislações expressas no item 5 do Edital, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula XIV – Disposições Gerais

14.1 - Integra esta ATA o Edital do **Pregão Presencial nº. 029/2022** e as Propostas das empresas classificadas, envolvendo aquela(s) que apresentou (aram) o menor preço e também a outra que concordou (aram) em fornecer o(s) produto(s) pelo preço da primeira colocada.

14.2 - Os casos omissos nesta ata serão solucionados pela Pregoeira, com base na legislação e princípios gerais de direito.

Cláusula XV – Foro



Folha nº.
Processo nº. 109/2022
Pregão nº. 029/2022
SRP nº. 020/2022
Assinatura:

15.1- Para todas as questões oriundas desta Ata não resolvidas administrativamente o foro será o da Comarca de Caçapava/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
Fernando Luiz Pirino Zanetti
CPF nº 278.406.838-27
Presidente da FUSAM

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços

CIRURGICA UNIÃO Ltda
CNPJ N.º 04.063.331/0001-21 - I.E. n.º 587.122.394.114
Rua 25, n.º 1908/1928 - J.d. São Paulo - Rio Claro/SP - CEP: 13503-010
Tel: (19) 3526-1900 - pedido@cirurgicauniao.com.br/licitacao@cirurgicauniao.com.br
Banco do Brasil - Ag: 6507-2 - C/C: 42832-9

Representante Legal
Carole Quitéria Vitor Ribeiro
Procurador
RG nº 43.927.322-5 - CPF nº 228.571.468-84

Testemunhas:

Nome: *Michele Gusmão*
RG: *44489378-2*

Nome: *Karla Augusta Cunha*
RG: *30.786.702-X*

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. 12 - 3654-8800 – CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: 12 – 3654 – 8803 - licitacoes@fusam.com.br

Este documento foi assinado digitalmente p/Inscrição Municipal 6143 - CNPJ: 50.453.703/0001-43
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra D. Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.

LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS
Processo nº 109/2022 – Pregão nº 029/2022– SRP nº. 020/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

CONTRATADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 043/2022

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar III

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 30 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Carole Quitéria Vitor Ribeiro*

Cargo: *Procurador*

CPF: 228.571.468-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Glauco Henrique Marini*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF: 701.834.909-59

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Tatiana Cristina Santos Lagoa*

Cargo: *Farmacêutica*

CPF: 307.241.568-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria.**

Nome: *Maria Cecilia Serra Silva Lobo*

Cargo: *Controle Interno*

CPF: 296.321.658-02

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C620-BDF4-FD04-4C6E.



LC - MODELO - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo nº 109/2022 – Pregão nº 029/2022– SRP nº. 020/2022

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**
CNPJ Nº: **50.453.703/0001-43**
CONTRATADA: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**
CNPJ Nº: **04.063.331/0001-21**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **043/2022**
DATA DA ASSINATURA: **30/06/2022**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III**
VALOR (R\$): **R\$ 31.623,84 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 30 de junho 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: *Fernando Luiz Piring Zanetti – Presidente da Fusam*

E-mail institucional: presidencia@fusam.com.br

E-mail pessoal: f_zanetti@hotmail.com

Assinatura: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C620-BDF4-FD04-4C6E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C620-BDF4-FD04-4C6E



Hash do Documento

839CB23A394BAC7199C154780D7C700812BBFA4B3B1840F48DDF0EEC48DA43A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 05/07/2022 08:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21



se

A

AO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1945840537

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1945840537

PROIBIDO PLASTIFICAR

1945840537

SÃO PAULO

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 32435094 SSP/SP

CPF
 219.763.728-28

DATA NASCIMENTO
 08/10/1981

FILIAÇÃO
 SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
 MARILDA APARECIDA DAMM GUERRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00944530601

VALIDADE
 08/10/2024

HABILITAÇÃO
 11/11/1999

OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 RIO CLARO, SP 25/10/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 47340558509
 ASSINATURA DO EMISSOR SP994100116

ml



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23101009205298127976-1
 Data: 10/09/2020 13:45:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64720-WHW6;



CNPJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

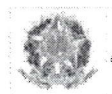
¹**Código de Autenticação Digital:** 23101009205298127976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fe5b517beff8c100c422727aa2147d1b524868caba553a5dc4eec4b2de807e41449c0b9d84c2a16fc9d25694fda75e1



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São Paulo Rio Claro – SP CEP: 13.503-010
TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 FAX: (19) 3526-1901
CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9
NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG: 32.435.094-6 SSP-SP

CPF: 219.763.728-28

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1981

ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU

ENDEREÇO PESSOAL: RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP CEP.
13.500.210

EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

- PEDIDO pedido@cirurgicauniao.com.br
- COTAÇÃO/ORÇAMENTO cotacao@cirurgicauniao.com.br
- LICITAÇÃO licitacao@cirurgicauniao.com.br
- S.A.C. sac@cirurgicauniao.com.br
- COMPRAS compras@cirurgicauniao.com.br
- VENDAS vendas@cirurgicauniao.com.br
- NOTA FISCAL ELETRONICA nfe@cirurgicauniao.com.br
- CONTRATOS/ATA contratos@cirurgicauniao.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 27 de Junho de 2022.

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828**

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Dados: 2022.06.28 10:20:58 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente

EM BRANCO



GRADE DE PREÇOS - PP 029/2022

CIRURGICA UNIÃO Ltda

CNPJ N.º 04.063.331/0001-21 - I.E. n.º 587.122.394.114

Rua 25, n.º 1908/1928 - J.d. São Paulo - Rio Claro/SP - CEP: 13503-010

Tel: (19) 3526-1900 - pedido@cirurgicauniao.com.br/licitacao@cirurgicauniao.com.br

Banco do Brasil - Ag: 6507-2 - C/C: 42832-9

Processo n.º 109/2022 - Pregão presencial n.º 029/2022 - SRP n.º 020/2022 - Ata n.º : 043/2022

Início: 01/07/2022 - Término: 30/06/2023 - Validade da Ata: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CÓDIGO	QL	UNID.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	Abaxador língua - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades.	72041	360	PCT	R\$ 4,2000	ESTILO	C.UNIÃO	R\$ 1.512,00
3	Água Oxigenada 10 volumes , embalado individualmente em frasco de 100 ml com tampa de rosca.	18001	2.000	frasco	R\$ 2,2000	RIOQUIMICA	C.UNIÃO	R\$ 4.400,00
50	Clamp umbilical , descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11861	1.500	unidade	R\$ 0,6300	VITAL GOLD	C.UNIÃO	R\$ 945,00
53	Coletor de urina infantil feminino , capacidade máxima até 100 ml, sem extensor, com adesivo hipolérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11801	100	unidade	R\$ 0,8400	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 84,00
54	Coletor de urina infantil masculino , capacidade máxima até 100 ml, sem extensor, com adesivo hipolérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	11811	100	unidade	R\$ 0,8400	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 84,00
56	Dreno de Kherr nº 14 . Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73063	24	unidade	R\$ 11,5800	TAYLOR	C.UNIÃO	R\$ 277,92
57	Dreno de Kherr nº 16 . Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	12324	24	unidade	R\$ 11,5800	TAYLOR	C.UNIÃO	R\$ 277,92
79	Especulo Vaginal estéril descartável - alta transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Embalados individualmente. TAM:G	NP	1.000	UNID.	R\$ 1,39	KOLPLAST	C.UNIÃO	R\$ 1.390,00
80	Especulo Vaginal estéril descartável - alta transparência. Composição: Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE). Modelo tipo Collins. Embalados individualmente. TAM:M	NP	1.000	UNID.	R\$ 1,19	KOLPLAST	C.UNIÃO	R\$ 1.190,00
84	Fralda Descartável Adulto X Grande : com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiutilizáveis. Tamanho XG (adulto com peso acima de 90 Kg)		300	unidade	R\$ 1,78	MEDFRAL	C.UNIÃO	R\$ 534,00
85	Fralda Descartável Infantil Grande : com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiutilizáveis. Tamanho G (criança de peso de 9 a 13 Kg)	1955	2700	unidade	R\$ 0,64	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 1.728,00
86	Fralda Descartável Infantil Média : com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiutilizáveis. Tamanho M (criança de peso de 5 a 11 Kg)	2044	550	unidade	R\$ 0,56	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 308,00
87	Fralda Descartável Infantil Pequeno : com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiutilizáveis. Tamanho P (criança de peso de 3 a 6 Kg)	73255	700	unidade	R\$ 0,49	EVOLUTION	C.UNIÃO	R\$ 343,00
104	Preservativo em látex sem lubrificante para realização de USG vaginal. Caixa com 144 unidades	27163	10	CX	R\$ 43,9500	MADEITEX	C.UNIÃO	R\$ 439,50
106	Scalp calibre Nº 27 com cámbula em aço inoxidável silicônica, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luér com tampa, possui protetor de agulha. Estéril e apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73784	300	unidade	R\$ 0,2600	DESCARPACK	C.UNIÃO	R\$ 78,00
124	Sonda para aspiração traqueal Nº: 06 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13522	300	unidade	R\$ 0,59	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 177,00
125	Sonda para aspiração traqueal Nº: 08 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13532	800	unidade	R\$ 0,61	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 488,00
126	Sonda para aspiração traqueal Nº: 10 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, n.º no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13542	800	unidade	R\$ 0,64	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 512,00

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DD42-86F-A-4375-903A.

127	Sonda para aspiração traqueal Nº: 12 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13552	5.000	unidade	R\$ 0,66	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 3.300,00
128	Sonda para aspiração traqueal Nº: 14 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	13562	3.000	unidade	R\$ 0,68	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 2.040,00
129	Sonda para aspiração traqueal Nº: 16 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73936	1000	unidade	R\$ 0,74	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 740,00
130	Sonda para aspiração traqueal Nº: 18 , descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicônica, maleável, sem válvula, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	73946	480	unidade	R\$ 0,85	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 408,00
144	Sonda uretral Nº 08 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14045	600	unidade	R\$ 0,59	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 354,00
145	Sonda uretral Nº 10 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14055	800	unidade	R\$ 0,60	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 480,00
149	Sonda uretral Nº 04 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14085	100	unidade	R\$ 0,54	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 54,00
150	Sonda uretral Nº 06 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14035	100	unidade	R\$ 0,58	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 58,00
151	Sonda uretral Nº 14 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	14075	300	unidade	R\$ 0,65	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 195,00
152	Sonda uretral Nº 16 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74075	200	unidade	R\$ 0,73	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 146,00
153	Sonda uretral Nº 18 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74085	200	unidade	R\$ 0,81	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 162,00
154	Sonda uretral Nº 20 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74095	200	unidade	R\$ 0,89	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 178,00
155	Sonda uretral Nº 22 : sonda uretral plástica transparente, silicônica, atóxica e descartável. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	74106	200	unidade	R\$ 0,96	MEDSONDA	C.UNIÃO	R\$ 192,00
158	Tubo de silicone nº 204 autoclavável : confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade; esterilizável em autoclave a vapor	74146	615	METRO	R\$ 13,90	MEDICONE	C.UNIÃO	R\$ 8.548,50
								R\$ 31.623,84

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código DD42-69FA-A375-603A.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código DD42-69FA-A375-603A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD42-69FA-A375-903A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD42-69FA-A375-903A



Hash do Documento

81DA5EABDFC6AF7E6F8CD7C0D03012A0F1A906F9211AE6B1B076F674E993B8A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 05/07/2022 08:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21



re

[Handwritten signature]

EM BRANCO